



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.021/2017

Exonera, a pedido, Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **ANDREIA DA SILVA MARIANO**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 1.910.087 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 098.289.787-17, filha de José Lopes Mariano e Creuza Jose da Silva Mariano, residente na Rua Antônio Bento, s/n, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, referência “CC-3”, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 17 de novembro de 2017.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal